

— PARA RH, SESMT E JURÍDICO DE EMPRESAS

Checklist de PPP e LTCAT: o que a perícia vai conferir **na sua empresa**

PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho): os documentos que o Perito compara com a realidade do posto de trabalho, **onde eles costumam se contradizer** e o que precisa estar guardado para a empresa provar o que afirma.

Por que PPP e LTCAT *decidem* processos

Na ação trabalhista de insalubridade ou periculosidade e na retificação de PPP para aposentadoria especial, a prova é técnica. O Perito nomeado pelo Juízo lê os documentos da empresa antes de pisar no setor, e é a comparação entre o que eles dizem e o que ele encontra que sustenta o Laudo Pericial.

O que cada documento é

DOCUMENTO	FUNÇÃO	BASE
PGR (antigo PPRA)	Programa de Gerenciamento de Riscos: inventário de riscos e plano de ação. Diz quais agentes existem em cada setor e o que a empresa faz a respeito.	NR-01
LTCAT	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho: avalia as condições ambientais e conclui, por função, se há exposição a agente nocivo para fins previdenciários.	Art. 58, § 1º, da Lei 8.213/91
PPP	Perfil Profissiográfico Previdenciário: histórico laboral do trabalhador, com períodos, função, atividades, agentes, intensidade, EPI e responsáveis. É o que o INSS e a Justiça leem.	Art. 58, § 4º, da Lei 8.213/91; INSS 128/2022
eSocial S-2240	Versão eletrônica das condições ambientais do trabalhador; desde 2023 alimenta o PPP eletrônico.	Manual do eSocial, Tabela 24

O PONTO CENTRAL

O PPP é preenchido a partir do LTCAT, que depende do PGR. Quando um diz uma coisa e o outro diz outra, a contradição aparece na perícia e enfraquece justamente a parte que produziu os documentos.

PROGRAMÁTICO NÃO É COMPROBATÓRIO

PGR, LTCAT e PPP registram o que deveria acontecer. Fichas de EPI assinadas, listas de presença, ordens de serviço e medições com certificado registram o que aconteceu. A perícia vive dessa diferença.

Sete pontos em que PPP e LTCAT se contradizem

São as divergências que mais aparecem em perícia. Use a tabela para cruzar os dois documentos do mesmo trabalhador, período por período.

PONTO	O QUE CONFERIR	ERRO TÍPICO
1. Função e setor	A função do PPP existe no LTCAT, com o mesmo setor e o mesmo período.	PPP com cargo da folha de pagamento; LTCAT com função operacional diferente.
2. Descrição das atividades	Descreve o que o trabalhador faz de verdade: tarefas, locais, equipamentos.	Texto genérico copiado do CBO ("executar tarefas correlatas").
3. Agentes nocivos	Os agentes do PPP são os mesmos que o LTCAT identificou para a função.	LTCAT aponta ruído e químico; PPP informa "ausência de fator de risco".
4. Intensidade e técnica	Há valor medido, unidade e técnica utilizada (dosimetria, IBUTG, amostragem).	"Qualitativo" para agente que tem limite de tolerância na NR-15.
5. EPI eficaz	Marcado "S" só quando há CA, entrega assinada, troca, treinamento e fiscalização.	"S" sem nenhuma ficha de entrega no período.
6. Responsáveis técnicos	Nome, registro no conselho e NIT de quem fez os registros ambientais, por período.	Campo vazio ou um único responsável para dez anos de empresa.
7. Datas e períodos	Períodos contínuos, sem lacunas, coerentes com admissão, mudanças de função e rescisão.	Lacunas entre períodos ou LTCAT datado depois do fim do contrato.

COMO A PERÍCIA USA ISSO

O Perito não escolhe o documento mais favorável. Ele descreve a divergência, verifica a realidade do posto e explica no Laudo por que uma das versões não se sustenta. Documento contraditório vira prova contra quem o emitiu.

Checklist do LTCAT

O que o Perito verifica no laudo técnico antes de aceitar as conclusões dele.

Autoria e validade

- ☐ Elaborado por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, com registro no conselho e ART quando exigida.
- ☐ Datado e assinado; identifica a unidade avaliada e o período a que se refere.
- ☐ Atualizado quando houve mudança de layout, máquina, processo, produto ou proteção coletiva.
- ☐ Guardado com as versões anteriores: a perícia pergunta pelo laudo vigente em cada período do contrato.

Descrição do trabalho

- ☐ Setores e funções descritos com as atividades reais, não com o nome do cargo.
- ☐ Grupos homogêneos de exposição definidos com critério (mesma tarefa, mesmo ambiente, mesma frequência).
- ☐ Tempo de exposição por jornada: habitual e permanente, intermitente ou eventual, com a rotina que justifica a classificação.

Avaliação dos agentes

- ☐ Agentes com limite de tolerância (ruído, calor, vibração, poeiras, químicos do Anexo 11) avaliados por medição, com método normalizado (NR-15, NHO da Fundacentro).
- ☐ Instrumento identificado, com certificado de calibração válido na data da medição.
- ☐ Tempo de amostragem representativo da jornada, não leitura pontual.
- ☐ Agentes qualitativos (químicos do Anexo 13, biológicos do Anexo 14, umidade, frio) descritos com os fatos que preenchem a hipótese da norma.
- ☐ Periculosidade: área de risco delimitada com distâncias medidas e croqui (NR-16).

Conclusão

- ☐ Conclusão por função e por agente, dizendo se há exposição nociva para fins previdenciários e qual o enquadramento.
- ☐ Medidas de proteção coletiva e individual descritas com evidência de funcionamento e uso, não só listadas.
- ☐ Conclusão coerente com o PGR do mesmo período e com o que foi lançado no PPP e no eSocial.

ATENÇÃO

Laudo sem medição não é, por si, laudo ruim: há agentes que se avaliam qualitativamente. O problema é medir o que exige medição com leitura pontual, instrumento sem calibração ou método não indicado.

Checklist do PPP

Campo a campo, o que precisa estar certo antes de entregar o documento ao trabalhador, ao INSS ou ao Juízo.

Identificação e períodos

- ☐ Dados do trabalhador e da empresa completos; CNPJ do estabelecimento onde ele de fato trabalhou.
- ☐ Um período para cada mudança de função, setor ou condição de exposição, sem lacunas e sem sobreposição.
- ☐ CBO compatível com a função real, não só com a folha.

Atividades e agentes

- ☐ Descrição das atividades específica: o que faz, onde, com que equipamentos e produtos, com que frequência.
- ☐ Agentes nocivos com código da Tabela 24 do eSocial, intensidade ou concentração, unidade e técnica de medição, iguais aos do LTCAT.
- ☐ "Ausência de fator de risco" só quando o LTCAT do período conclui o mesmo.

EPI e EPC

- ☐ "EPI eficaz: S" apenas com CA válido, ficha de entrega assinada, periodicidade de troca, treinamento e fiscalização de uso documentados para aquele trabalhador.
- ☐ Proteção coletiva informada só quando existe e funciona (laudo, manutenção, medição de eficácia).

Responsáveis e formalidades

- ☐ Responsável pelos registros ambientais e pela monitoração biológica identificados por período, com registro profissional e NIT.
- ☐ Assinado pelo representante legal, com data e carimbo (ou PPP eletrônico gerado do eSocial).
- ☐ Entregue na rescisão, com recibo arquivado; fornecido também quando o trabalhador pedir.
- ☐ Conteúdo idêntico ao que foi enviado no evento S-2240 do eSocial.

O ERRO MAIS CARO

Marcar "EPI eficaz" sem prova. Para a perícia, o campo do PPP é previsão; a ficha de entrega assinada, a troca registrada e o treinamento com lista de presença são a prova (Súmulas 80 e 289 do TST). Sem isso, a empresa afirma a neutralização e não consegue demonstrá-la.

O que precisa estar guardado

Na perícia, o que não foi apresentado não existe. Esta é a pasta que a empresa deve conseguir montar para qualquer trabalhador, em qualquer período do contrato.

Documentos técnicos

- ☐ PGR e inventário de riscos de cada período, com plano de ação.
- ☐ LTCAT de cada período, com medições, certificados de calibração e croquis.
- ☐ PCMSO e ASOs do trabalhador, com os riscos da função.
- ☐ Laudos de periculosidade e de proteção coletiva (exaustão, cabines, aterramento).

EPI

- ☐ Fichas de entrega assinadas, com CA, data e quantidade.
- ☐ Registro de substituição e de higienização, quando aplicável.
- ☐ Listas de presença de treinamentos de uso e ordens de serviço (NR-01).
- ☐ Registros de fiscalização do uso e eventuais advertências.

Histórico do trabalhador

- ☐ Registro de funções e setores com datas de mudança.
- ☐ Escalas, controles de jornada e registros de acesso a áreas de risco (quando existirem).
- ☐ PPP entregue na rescisão, com recibo.
- ☐ Eventos S-2240 enviados ao eSocial e seus recibos.

Gatilhos de revisão

- 1 Mudou o layout, a máquina ou o produto.** Revisar PGR e LTCAT do setor e atualizar o S-2240.
- 2 Trabalhador mudou de função.** Abrir novo período no PPP e no eSocial.
- 3 Chegou intimação de perícia.** Montar a pasta do período e conferir contradições antes da diligência.
- 4 Rescisão.** Emitir o PPP com base nos laudos vigentes em cada período e colher recibo.

DICA

Documentos produzidos depois da intimação da perícia, datados de véspera, têm peso reduzido. O que protege a empresa é o registro feito na época dos fatos.

Quando chamar apoio técnico

O momento mais barato de corrigir PPP e LTCAT é antes de existir processo. O segundo mais barato é entre a nomeação do Perito e a diligência.

MOMENTO	O QUE UM ENGENHEIRO DE SEGURANÇA E ASSISTENTE TÉCNICO FAZ
Preventivo	Revisão cruzada de PGR, LTCAT, PPP e S-2240; lista de contradições e de evidências faltantes; plano de correção por setor.
Perícia marcada	Leitura técnica do caso, formulação de quesitos, montagem da pasta do período e acompanhamento da diligência.
Depois do Laudo	Parecer técnico sobre metodologia, coerência e enquadramento; quesitos de esclarecimento fundamentados.

Vale chamar quando

- ☐ A empresa recebeu mais de uma ação com o mesmo pedido no mesmo setor.
- ☐ PPP e LTCAT foram feitos por fornecedores diferentes, em épocas diferentes.
- ☐ Há pedidos de retificação de PPP para aposentadoria especial.
- ☐ O campo "EPI eficaz" está marcado "S" e ninguém sabe dizer onde estão as fichas.

QUER UMA REVISÃO PREVENTIVA?

Fale comigo no WhatsApp

Conversa inicial de 15 minutos para entender a empresa, os setores críticos e os documentos existentes. Orçamento por e-mail em até 48 horas.

(21) 99391-2119

leandrocatiao.com.br · @leandrocatiao.perito

O que faço

- ☐ Revisão preventiva de PGR, LTCAT e PPP
- ☐ Quesitos e acompanhamento de perícias
- ☐ Manifestação técnica sobre o Laudo Pericial e parecer para recursos

Por que eu

- ☐ Engenheiro de Segurança do Trabalho
- ☐ Bacharel em Direito, aprovado na OAB
- ☐ Perito Judicial desde 2010: sei onde o documento falha porque é isso que examino

Material informativo, sem promessa de resultado. Normas e prazos citados conforme vigência em outubro de 2026; confira sempre a versão atual. Versão outubro de 2026.